

EDITAL Nº2 - SSPDS/CE - REVISTA CIENTÍFICA SEGURANÇA EM FOCO - VOLUME 02, de 25 de julho de 2019.**REGULA A PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS NO SEGUNDO VOLUME DA REVISTA CIENTÍFICA SEGURANÇA EM FOCO.**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SSPDS/CE, instituiu, por meio da Portaria Nº 1242/2018 - GS, a Revista Científica Segurança em Foco, e torna público a realização de seleção dos trabalhos científicos a serem publicados, em seu segundo volume, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Revista Científica Segurança em Foco é uma publicação acadêmica da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, com periodicidade semestral, que recebe artigos inéditos e/ou originais, confeccionados por profissionais do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, pesquisadores da área e convidados.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA

2.1. A Revista receberá trabalhos contendo artigos com reflexão teórica, relatos de experiência e estudos de caso, com foco nas seguintes linhas de pesquisa:

2.1.1. Tecnologia e gestão em segurança pública;

2.1.2. Aspectos legais e normativos das instituições de segurança pública;

2.1.3. Fatores indutores e/ou redutores da criminalidade e da violência;

2.1.4. Responsabilidade social e/ou estatal na segurança pública;

2.1.5. Valorização (saúde, formação, qualidade no trabalho, remuneração, etc.) do profissional de segurança pública;

2.1.6. Programas, ações e projetos exitosos em segurança pública.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**3.1. DAS REGRAS GERAIS**

3.1.1. Os trabalhos deverão ser inéditos e/ou originais. Permite-se a publicação dos já apresentados em eventos acadêmicos, no Brasil ou no exterior, desde que não ultrapassem um ano de sua divulgação original.

3.1.2. Os textos devem ser redigidos em português, com formatação conforme normas da ABNT e orientações deste edital.

3.1.3. Cada autor poderá submeter até dois trabalhos por volume publicado, na condição de autor ou coautor. Cada trabalho poderá ter no máximo quatro autores. Após a submissão do artigo, não será aceita a troca, retirada ou inclusão de autores.

3.1.4. Os artigos podem apresentar resultados de trabalhos de investigação, de reflexão teórico metodológica, estudos de caso e/ou relatos de experiência, contendo entre 08 e 10 páginas (inclusas as de referências).

3.1.5. As ideias, opiniões emitidas, conteúdo, citações, referências, titularidade e originalidade dos trabalhos são de inteira responsabilidade dos autores, não refletindo, obrigatoriamente, a opinião dos Conselhos Diretor, Editorial e Consultivo da Revista.

3.1.6. Os trabalhos deverão ser enviados ao Conselho Editorial, com identificação completa, e acompanhados de ficha de identificação dos autores em arquivos separados, por meio do endereço eletrônico: revistacientificasegurancamfoco@sspds.ce.gov.br, até o dia 10 de setembro de 2019, sendo este e-mail a forma oficial de contato a ser utilizada pelos editores da Revista com seus colaboradores.

3.2. DAS REGRAS ESPECÍFICAS

3.2.1. Os trabalhos devem ser apresentados em Word for Windows, em folhas de papel A4 (297mm x 210mm), numa única face e em espaçamento 1,5 justificado, com margens esquerda e direita de 3 cm, margens superior e inferior de 2,5 cm, digitados em fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze). As páginas deverão ser numeradas no canto inferior à direita.

3.2.2. Na primeira página do trabalho devem constar:

a) Título do artigo e subtítulo (apresentar na língua do texto e em inglês, em caixa alta, Times New Roman 12, negrito e centralizado);

b) Dados sobre o(s) autor(es) (nome do autor em Times New Roman 12, centralizado e negrito, com indicação em nota de rodapé do maior para o menor título universitário, a instituição a que pertence, cargo e função atual, e endereço eletrônico que possa ser publicado) e, em arquivo separado, além desses dados completos, o endereço para correspondência e telefone para contato;

c) Resumo e Abstract (Times New Roman 12, espaçamento simples): o resumo deve ser apresentado uma linha após o nome do autor, na língua do texto, e o abstract em língua inglesa. Para a redação e estilo do resumo, observar as orientações da NBR-6028 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Não ultrapassar 250 palavras (10 linhas);

d) Palavras-chave e keywords: correspondem as palavras que identificam o conteúdo do trabalho. Em uma linha após o resumo, apresentar no máximo 5 palavras separados por ponto (.) (na língua do texto e em inglês), que permitam a adequada indexação do trabalho. Após duas linhas, iniciar o texto do trabalho: ao final dos trabalhos devem ser postadas as Referências.

3.2.3. Referências e Citações:

a) Seguir as normas mais recentes da ABNT (NBR-6023/2002 e NBR-10520/2002). Notas de rodapé e outras quebras de texto devem ser evitadas. Todavia, as notas que se fizerem necessárias serão realizadas em rodapé e suas remissões devem ser por números. Não incluir referências bibliográficas nas notas.

b) As citações deverão ser feitas no corpo do texto, quando citações indiretas ou diretas com até 3 linhas. O autor será citado entre parênteses, por meio do sobrenome em letras maiúsculas, separado por vírgula do ano de publicação e seguido por paginação, como, por exemplo: (SOUZA, 1997) ou (SOUZA, 1997, p. 33), ou incorporado ao parágrafo em minúsculo, como, por exemplo:

Segundo Souza (1997). As citações diretas com mais de 3 linhas serão apresentadas em parágrafos simples, digitados em fonte Times New Roman, tamanho 10 e recuo de 4 centímetros. As citações de um mesmo autor de diferentes obras, publicadas no mesmo ano, serão diferenciadas por letras, de acordo com a entrada no texto. Exemplo: (GONÇALVES, 1996 a); (GONÇALVES, 1996 b). A exatidão das referências constantes na listagem e a correta citação no texto são de responsabilidade do(s) autor(es) dos trabalhos.

3.2.4. Tabelas e Figuras:

a) As tabelas deverão ser numeradas sequencialmente, com algarismos arábicos, na ordem em que forem citadas no texto (devendo o título precedê-las). Quadros são identificados como tabelas, seguindo uma única numeração em todo o texto;

b) As ilustrações (fotografias, desenhos, gráficos, etc.) serão consideradas figuras. Também devem ser numeradas consecutivamente, com algarismos arábicos, na ordem em que foram citadas no trabalho, com o título imediatamente abaixo da figura;

c) As tabelas e figuras devem ser apresentadas em folhas separadas do texto e em arquivo à parte (nos quais devem ser indicados os locais de inserção).

4. DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. A segunda edição da Revista Científica Segurança em Foco publicará 10 (dez) artigos, obedecendo ao seguinte percentual: 70% (setenta por cento) dos artigos serão oriundos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará e 30% (trinta por cento) oriundos de demais pesquisadores da área.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A comunicação entre Conselho Consultivo e autor será intermediada, obrigatoriamente, pelo Conselho Editorial, aplicando o conceito de avaliação duplo-cega, ou seja, os autores mantêm seu nome e afiliação confidenciais durante o processo de revisão dos artigos submetidos, e os avaliadores não sabem quem escreveu os trabalhos que estão avaliando. Esses procedimentos visam garantir a lisura, a qualidade e consistência do processo.

5.2. Os trabalhos remetidos para análise serão publicados ou não, após a apreciação dos Conselhos Editorial e Consultivo que estudarão sua pertinência de acordo com a Política Editorial e a linha de pesquisa do volume da Revista.

5.3. O Conselho Editorial enviará e-mail para os autores informando o resultado da submissão, declarando a aprovação do trabalho para publicação, ou informando os motivos da não aprovação.

A decisão sobre os artigos aceitos pelo Conselho Consultivo é IRRECORRÍVEL.

5.4. O certificado de publicação (certidão emitida pelo Conselho Editorial) será enviado por e-mail ao autor principal, o mesmo responsável pelo encaminhamento do certificado aos demais autores.

5.5. Será fornecido gratuitamente, para cada autor (e co-autores), um exemplar da Revista em que seu artigo foi publicado.

5.6. O envio de qualquer colaboração implica automaticamente a autorização de sua publicação na Revista Científica Segurança em Foco.

5.7. Os artigos e demais trabalhos publicados, na Revista Científica Segurança em Foco, passam a ser propriedade da Revista. A impressão, total ou parcial, fica sujeita à expressa menção da procedência de sua publicação citando-se a edição e data da publicação.

5.8. A Revista não se obriga a devolver os originais dos textos enviados.

5.9. Endereço para correspondência: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Avenida Bezerra de Menezes, 581 – São Gerardo, CEP: 60.325-003 - Fortaleza/CE, telefones: (85) 3101-6553/6569.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa - TC QOPM
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE
PESSOAS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA CIENTÍFICA
SEGURANÇA EM FOCO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO
ESTADO DO CEARÁ
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA REVISTA CIENTÍFICA
SEGURANÇA EM FOCO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº462/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO SOBREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Lavras da Mangabeira, matrícula nº 300390-1-7, que viajou para a cidade de Fortaleza/CE, no dia 02/04/2019, a fim de entregar expedientes no DEINF, Delegacia de Defraudações e solicitar documentos à Secretaria Estadual de Saúde; conforme processo nº 03019408/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 06/05/2019, concedendo-lhe **meia diária**, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

